

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 20:00 HORAS.

EXPEDIENTE:

- 1- Discussão e Votação da Ata da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2018.
- 2- Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal do ano de 2018.
- 3- Balancete da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de maio de 2018.
- 4- Balancetes da Câmara Municipal de General Salgado, relativos aos meses junho e julho de 2018.
- 5- Leitura e apreciação das Indicações:

nº 00028/2018, de autoria do senhor Presidente, edil Marcos Antonio de Alencar, reivindicando ao senhor Prefeito, providências cabíveis a fim de ser disponibilizado um local para abrigar os animais de rua (cachorros e gatos). Indicando ainda, seja realizada a castração desses animais (gatos e cachorros) soltos na cidade.

Nº 00029/2018, de autoria do senhor Presidente, edil Marcos Antonio de Alencar, reivindicando ao senhor Prefeito, providências necessárias como reforma e/ou remodelação nas canaletas de águas existentes no cruzamento das Ruas Domênico Ráo com a Dr. Bruno Martins, localizadas neste Município.

Nº 00030/2018, de autoria do senhor Presidente, edil Marcos Antonio de Alencar e Outros, reivindicando ao senhor Prefeito, providências de suma importância a fim de que seja doada UMA AMBULÂNCIA ao Asilo "Maria Donizete Zocal", localizado neste Município.

Nº 00031/2018, de autoria dos Vereadores Tamyris, Lucia Elena, Ivo e Agenor, reivindicando ao senhor Prefeito, providências cabíveis a fim de que seja colocada placa de 'Proibido Jogar Lixo',

no canteiro existente na Rua José Giamatei, localizada no Residencial Orlando Gabriel, paralela a Vicinal “José Alves da Silva”, neste Município.

Nº 00032/2018, de autoria do edil Ramiro Murilo de Souza, reivindicando ao senhor Prefeito que o Anfiteatro a ser construído neste Município, seja denominado com o nome de ANDRÉIA ARVELINI BIDO.

6- Leitura da Moção nº 00004/2018, de autoria do senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar, propondo MOÇÃO DE APOIO aos Deputados Estaduais: CORONEL TELHADA, DELEGADO OLIM, JORGE CARUSO, CARLOS GIANAZZI, CLÉLIA GOMES, LECI BRANDÃO, FERNANDO CAPEZ, BETH SAHÃO, ALENCAR SANTANA BRAGA, ANTÔNIO SALIM CURIATI, LUIZ CARLOS GONDIM, JOSÉ AMÉRICO, CHICO SARDELLI, GILENO GOMES, AFONSO LOBATO, GILMAR GOMENES, MÁRCIO CAMARGO, ADILSON ROSSI, WELSON GASPARINI, HÉLIO NISHIMOTO, RAFAEL SILVA, JÚNIOR APRILLANTI, ANA DO CARMO, MARCOS ZERBINI, ED THOMAS, GILMACI SANTOS, CELINO CARDOSO, ITAMAR BORGES, MARCOS DAMÁSIO, JOÃO PAULO RILLO, MARCOS MARTINS, VAZ DE LIMA, TEONILIO BARBA, CARLÃO PIGNATARI e ROBERTO MASSAFERA, pela aprovação do PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO Nº 02/2018, que inclui o parágrafo 2º no artigo 138 da constituição estadual, com a seguinte redação: “§ 2º. A diferença da remuneração no salário padrão, entre os postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser superior a 10% (dez por cento).

7- Leitura da Moção nº 00005/2018, de autoria do Vereador Ramiro Murilo de Souza, propondo Moção de Aplausos e Congratulações ao jovem BRUNO SCARANELLO DA SILVA, por todas as conquistas nos melhores rodeios realizados em todo Brasil, dom esse que com certeza o levará a ser Campeão Mundial, realizando assim seu grande sonho.

ORDEM DO DIA:

8- Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 00002/2018, de autoria do Vereador Robinson Segredi Carlos de Castro, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de estampidos, assim como de quaisquer artefatos de efeito sonoro ruidoso no Município de General Salgado e dá outras providências.

- Com parecer de Vista dos edis Adriano e Ramiro.

9- Discussão e Votação única da Emenda modificativa e aditiva nº 00001/2018 ao Projeto Lei nº 00002/2018, de autoria dos edis Ramiro e Adriano, alterando o artigo 3º do Projeto de Lei nº 00002/2018. E fica acrescentado o parágrafo 1º e 2º ao artigo 3º, passando possuir a seguinte redação: Art. 3º. A fiscalização ocorrerá pela Prefeitura Municipal de General Salgado mediante Servidor Público de provimento efetivo, devidamente designado para esta função. ... § 1º. O auto de Infração gozará de presunção de autenticidade e veracidade e será lavrado sempre que possível com a assinatura de 02 (duas) testemunhas. ... § 2º. Servirão como provas do delito, imagens ou filmagens feitas por dispositivos eletrônicos.

10- Discussão e Votação única da Moção nº 00004/2018, de autoria do senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar, propondo MOÇÃO DE APOIO aos Deputados Estaduais: CORONEL TELHADA, DELEGADO OLIM, JORGE CARUSO, CARLOS GIANAZZI, CLÉLIA GOMES, LECI BRANDÃO, FERNANDO CAPEZ, BETH SAHÃO, ALENCAR SANTANA BRAGA, ANTÔNIO SALIM CURIATI, LUIZ CARLOS GONDIM, JOSÉ AMÉRICO, CHICO SARDELLI, GILENO GOMES, AFONSO LOBATO, GILMAR GOMENES, MÁRCIO CAMARGO, ADILSON ROSSI, WELSON GASPARINI, HÉLIO NISHIMOTO, RAFAEL SILVA, JÚNIOR APRILLANTI, ANA DO CARMO, MARCOS ZERBINI, ED THOMAS, GILMACI SANTOS, CELINO CARDOSO, ITAMAR BORGES, MARCOS DAMÁSIO, JOÃO PAULO RILLO, MARCOS MARTINS, VAZ DE LIMA, TEONILIO BARBA, CARLÃO PIGNATARI e ROBERTO MASSAFERA, pela aprovação do PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO Nº 02/2018, que inclui o parágrafo 2º no artigo 138 da constituição estadual, com a seguinte redação: “§ 2º. A diferença da remuneração no salário padrão, entre os postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser superior a 10% (dez por cento).

11- Discussão e Votação única da Moção nº 00005/2018, de autoria do Vereador Ramiro Murilo de Souza, propondo Moção de Aplausos e Congratulações ao jovem BRUNO SCARANELLO DA SILVA, por todas as conquistas nos melhores rodeios realizados em todo Brasil, dom esse que com certeza o levará a ser Campeão Mundial, realizando assim seu grande sonho.

12- Palavra Livre aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de General Salgado, 06 de agosto de 2018.

(ass.) MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
Presidente